



**Conceição do Coité-Ba.  
Poder Legislativo  
Gabinete do Presidente**

---

**Autografo  
Projeto de Lei Nº 068 /2025**

**Denomina calçadão na Rua João  
Lopes do Carmo**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA** , faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo o seguinte.

**LEI:**

Art. 1º Fica denominado de Joaquim Silva , o calçadão da Rua João Lopes do Carmo, o logradouro com 108,61 m ( cento e oito metros e sessenta e um centimentos ), cujo ponto inicial e final segue nas seguintes coordenadas geograficas:

1- Ponto Inicial : 11°33'49"S 39°16'57"W

2- Ponto Final: 11°33'46"S 39°17'00"W

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente  
Conceição do Coité, 06 de outubro de 2025

José Jailmo Pereira Gomes  
Presidente

Elizane de Pinho Cana Brasil  
Secretaria